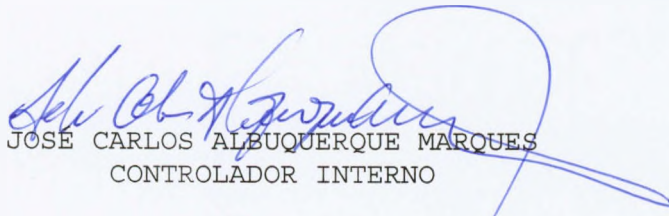
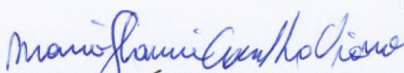


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES - Controlador do Município de Boa Viagem em conjunto com o GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e de acordo com o que determina o Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e a Lei nº Federal 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo na modalidade carona nº 2018.04.18.1-AD, vem **RATIFICAR** o presente objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, COM EQUIPE TÉCNICA DE PRONTO ATENDIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO**, determinando que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem/CE, 23 de Abril de 2018


JOSE CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
CONTROLADOR INTERNO


MARIA GLÁUCIA CARVALHO VIANA
GABINETE DA PREFEITA